

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

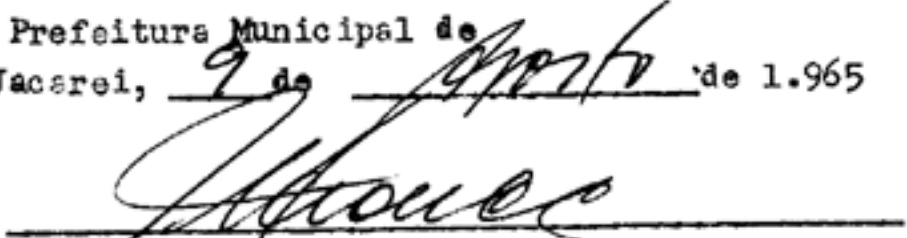
Lei nº 1017

À Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar
a uma das vias públicas da cidade a designação de Dr.
Armando Sales de Oliveira.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Jacareí, 9 de Agosto de 1.965


José Christovão Arouca - Prefeito Municipal